



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

REGULAMENTO 3º REI E RAINHA DO CRONO DE MTB CAMPO GRANDE – MS

Art. 1º - Este Regulamento é parte do regulamento Técnico de Mountain Bike da FMSC, baseia-se nas especificações da UCI (União Ciclística Internacional) e da CBC (Confederação Brasileira de Ciclismo), estando a estes subordinados. Especificamente o que prevê o Art. 12 E Sua Regulamentação De 08/07/2018 e definições adotadas na assembleia geral do dia 18/01/2021. disponível em - <http://www.fmsc.com.br/fmsc/atas-editais>

I - Este Regulamento se aplica a todos os Clubes, Equipes, dirigentes e atletas filiados à FMSC, bem como aos que participam de eventos por ela organizados e/ou supervisionados.

Art. 2º. Mountain Bike ou Ciclismo de Montanha, pratica-se com bicicletas específicas para esta prática, cuja medida da rodagem é de 26" a 29".

Art. 3º. A participação no 3º REI E RAINHA DO CRONO MTB é permitida a atletas devidamente filiados a um clube/associação e está por sua vez filiada a FMSC e a todos os praticantes da modalidade na categoria Open não federaos.

Roteiro da Prova:

Art. 4º - A Prova será realizada no Distrito de Rochedimho no dia 06/08/2023.

I - O roteiro de prova passará por estradas rurais, exigindo total atenção dos atletas prevalecendo às leis de trânsito quando em vias públicas e o uso do bom senso para o bom andamento da prova.

II - A organização da prova poderá alterar o percurso da prova, sem aviso prévio, por questões de segurança ou de força maior.

Percurso:

Art. 5º - Somente os ciclistas que completarem o circuito dentro do tempo máximo determinado pela organização, serão qualificados como finalistas oficiais da prova.

I - O ciclista deve sempre seguir o trajeto oficial pelo lado direito da Estrada, no sentido que estiver percorrendo, conforme sinalização, obedecer às instruções dos staffs do percurso e não poderá tomar quaisquer atalhos ou outra vantagem de natureza semelhante contra seus concorrentes. A responsabilidade de seguir o percurso oficial é de cada participante.

II - Os ciclistas que saírem do percurso pré-estabelecido por qualquer motivo, devem retornar ao mesmo no ponto exato de onde saíram.

Regras de trânsito:

Art. 6º - A prova não terá uso exclusivo de quaisquer vias públicas ou privada durante todo o trajeto da prova.

I - Todos os regulamentos de trânsito regulares devem ser observados em todos os momentos durante a realização da prova.



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

II - O não cumprimento das regras acima eximirá a organização de qualquer acidente ou dano causado ao patrimônio público ou privado incluindo danos morais eventualmente causados ou reclamados pelos participantes ou a terceiros.

III - Instruções de Staff devem ser rigorosamente respeitadas. Percursos e Categorias:

IV - O Atleta deverá se inscrever na categoria correspondente à sua filiação na FMSC. Atleta não federados somente na categoria Open Não federados M/F.

IV – Haverá fiscais, ocultos, em diversos pontos do percurso. Atletas flagrados usufruindo de vácuo de outro atleta, independente de categoria e gênero, será desclassificado e não poderá participar das próximas edições deste mesmo evento. Além das punições previstas no regulamento geral da FMSC.

Art. 7º - A prova terá percurso único de 30 km para todas as categorias:

Categoria Masculinas

ELITE

SUB 23

SUB 30

MASTER A1

MASTER A2

MASTER B1

MASTER B2

MASTER C1

MASTER C2

MÁSTER D: 60 ANOS ACIMA

OPEN FEDERADO

OPEN NÃO FEDERADO

INF. JUVENIL

JUVENIL

JÚNIOR

PCD

Feminino

ELITE

MASTER A

MASTER B

MÁSTER C 50 ANOS ACIMA

INF. JUVENIL

JUVENIL

JÚNIOR

OPEN FEDERADA

OPEN NÃO FEDERADA

Inscrições:

Art. 8º - As inscrições serão feitas pela Internet através do site: www.fmsc.com.br. Até o dia 03/08/2023. Não serão aceitas inscrições posteriores. Instruções das formas de pagamento diretamente no formulário de inscrição.

I – Valor da inscrição R\$100,00

II - A inscrição é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número para outra será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha sofrer ou provocar,



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

eximindo a organização de qualquer responsabilidade sobre o mesmo. É obrigatório o uso do número de identificação durante toda a realização do percurso, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo.

III - Ao fazer a inscrição, todo atleta ficará sob a cobertura do SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS, INVALIDEZ OU MORTE E DESPESAS MÉDICAS HOSPITALARES LIMITADO A R\$6.000,00 com validade durante o período da prova 06-08-2023.

IV - A efetiva realização da inscrição somente se dará após a confirmação de pagamento pelo Sistema ou em outras formas de pagamento o comprovante deverá ser enviado para 67 99949 1388 whatsapp.

IV - A plaqueta de identificação poderá ser retirada no sábado (05/08/2023, das 15:00hs às 17:00hs e no dia da prova a partir das 06 horas – Conveniência Militão – Distrito de Rochedinho

Largadas:

Art.9º - As largadas terão início no dia 06/08/2023 às 08:00 horas.

I – O Atleta deverá estar presente no local da prova com antecedência de 30 minutos do horário determinado para a sua largada. O atleta que não se apresentar na rampa de largada no horário previsto, estará automaticamente desclassificado.

Art. 10º - As largadas serão por categoria e sequenciais, conforme divulgado previamente, de 01 (um) em 01 (um) para cada atleta.

I – A ordem de largada nas categorias será na ordem inversa do resultado de 2022.

II – O atleta que tiver problemas mecânicos na rampa (e até 20 metros após a largada, antes de passar no pórtico da cronometragem, de largada terá direito de largar em separado no final da prova.

III - O atleta que por algum motivo não passar pela linha de chegada não terá a sua classificação e seu tempo contabilizado, por tanto não terá direito a reclamações posteriores.

IV – A finalização da cronometragem será às 13 horas. Atletas que cruzarem a linha de chegada após esse horário não terão seus tempos registrados.

V - No local da chegada haverá ponto de abastecimento com água e banheiros.

A devolução da placa de identificação é obrigatória no ato da chegada.

Art. 11 - Premiações:

Serão premiados com Medalhas do 1º ao 5º lugar em todas categorias.

- a) O Rei e Rainha receberão uma premiação em dinheiro no valor de R\$500,00 cada um.
- b) Todas as categorias com 10 ou mais participantes, o melhor tempo receberá uma premiação de 200,00 (Duzentos Reais)
- c) O título de Rei e Rainha do Crono XCM é aberto a todos os participantes.
- d) A Camisa de campeão estadual do Crono XCM será disponibilizado somente para os campeões das categorias federadas. Será entregue

Pontos de apoio:

Art.12 - A organização disponibilizará dentro do percurso de estrada: 01 ponto de apoio com água. Km 19 e um frasco de isotônico.

I – Não será permitido apoio móvel no percurso de Estrada. Somente fixo com prévia autorização e local pré definido. Mesmo local do apoio da organização. Km 19 (MS 010)



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

Questões Médicas e de Atendimento:

Art. 13 - As equipes de apoio e ambulância da organização que trabalham no evento prestarão somente os primeiros socorros e encaminhamento do acidentado para um hospital mais próximo. A partir daí a organização não se responsabilizará mais pelo mesmo. Todas as despesas

médico-hospitalares correrão por conta do atleta acidentado ou do Seguro da prova com valor limitado. Devem ser observadas as regras de atendimento da seguradora.

I - Os ciclistas ao se inscreverem em suas respectivas categorias, devem estar cientes e garantir que estão em dia com a saúde física e mental e em plenas condições de participarem da prova.

II - A organização da prova reserva-se o direito de impedir que um ciclista continue na prova ao receber conselho médico, paramédico, bombeiro ou qualquer outro reconhecido pelos organizadores da prova quanto o seu não prosseguimento. E esta decisão dos organizadores da prova a este respeito será final, em benefício da segurança e integridade do participante.

Segurança:

Art. 14 - Em caso de emergência, avisar o apoio mais próximo ou os fiscais motorizados, e acionar o resgate.

I - O veículo de resgate passará por todo o percurso, mesmo tendo limitação quanto a velocidade e progressão.

II - Em caso do Atleta que desrespeitar as orientações, colocando em risco sua integridade física e de outros competidores, a organização poderá penalizá-lo com a desclassificação ou outras medidas cabíveis.

III - Atletas que não estiverem oficialmente inscritos no evento não terão direito a nenhuma estrutura oferecida pela organização (hidratação, alimentação, socorro médico e outros serviços). Caso esses atletas causem qualquer transtorno durante a prova, ou coloquem em risco a vida dos competidores, a organização tomará as medidas jurídicas cabíveis.

Cortes:

Art. 15 - Por motivos de segurança, e para que a organização possa dar auxílio e atendimento de qualidade a todos os competidores, a organização estabelecerá horários de corte, encerrando os trabalhos dos fiscais de acordo com a programação. Os bikers que ainda estiverem no percurso deverão obrigatoriamente seguir as instruções dos fiscais e/ou serem conduzidos até a chegada pelos veículos da organização.

I - Os atletas que se recusarem a seguir as instruções dos Staffs e horários de corte estarão automaticamente desobrigando o organizador a prestar qualquer tipo de assistência.

Equipamentos:

Art. 16 - É obrigatório o uso de bicicletas aro 26, 27,5 ou 29 tipo MTB, capacete. Atletas que desobedecerem a essa recomendação serão desclassificados.

Cancelamento ou adiamento da prova:

Art. 17 - Em caso de adiamento ou cancelamento da prova por motivos de força maior (morte, acidente, condições meteorológicas, etc), os organizadores estarão isentos de qualquer tipo de indenização que não seja apenas e somente a devolução da taxa de inscrição.

Responsabilidades:



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

Art. 18 - O competidor inscrito, por livre e espontânea vontade, tem ciência da sua responsabilidade e está de acordo com o regulamento no ato da retirada da placa de identificação do atleta. Está ciente de que esta competição é um esporte de risco. Atesta que está clinicamente em condições físicas, mentais e devidamente treinado. Concorde em observar qualquer decisão oficial da prova relativa à possibilidade de terminá-la em segurança. Assume

todos os riscos em correr o 3º REI E RAINHA DO CRONO DE MTB inclusive os relativos a quedas, contatos com outros participantes, assalto, efeitos do clima, incluindo alto calor e/ou umidade, condições do circuito e do tráfego, respeitando as regras de trânsito em vigência. Assumindo total responsabilidade civil e criminal por qualquer acidente, prejuízo público ou privado que possa causar inclusive danos morais que possa sofrer ou causar. Tendo em vista esta renúncia de direitos e conhecendo todos estes fatos já citados, aceita a inscrição e isenta os organizadores, todos seus patrocinadores, apoiadores, seus representantes ou sucessores de todas as reclamações ou responsabilidades por qualquer fato que coloque fora da participação No CRONO MTB. Concede permissão à organização, para que utilize sua imagem ou nome em fotos, filmes, gravações, etc. para divulgação que mostre a sua participação no 3º REI E RAINHA DO CRONO DE MTB sem que seja necessária sua autorização.

Regras Gerais e Punições:

Art. 19 - O Atleta poderá ser desclassificado sem aviso prévio pela Organização caso:

- Seja flagrado jogando lixo de qualquer espécie na mata ou em áreas públicas.
- Seja resgatado durante a prova;
- Estiver usufruindo do vácuo de outro atleta. O atleta poderá permanecer próximo a outro atleta por no máximo 15 segundos. A distância mínima permitida será de 05 (cinco) metros. Penalidade Art. 6º - IV deste regulamento.
- Seja rebocado de qualquer maneira, sendo física ou mecanicamente.

Art. 20 - A organização não se responsabiliza por objetos dos atletas esquecidos e/ou deixados sob a responsabilidade dos fiscais ou qualquer outra pessoa relacionada ao evento.

Art. 21 - A Organização da prova se dá ao direito de rejeitar e cancelar inscrições de Atletas que tenham demonstrado falta de ética ou desrespeito ao próximo dentro ou fora da prova.

Reclamações

Art. 22 - Quaisquer reclamações devem ser apresentadas por escrito, entregues aos organizadores após o ciclista ter cruzado a linha de chegada, dentro do período de tempo alocado e estabelecido abaixo.

I - Um depósito de R\$ 250,00 deve acompanhar qualquer reclamação, antes mesmo de ser considerada.

II - Se a reclamação for considerada procedente, o depósito será devolvido. Se a reclamação for indeferida, o depósito será mantido e doado para o desenvolvimento e melhoramento da prova.



FEDERAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL DE CICLISMO

CNPJ 01.924.273/0001-95

www.fmsc.com.br – E-mail fmsc@fmsc.com.br

III - Reclamações devem ser apresentadas no prazo de 15 minutos após o ciclista cruzar a linha de chegada.

IV - Reclamações sobre resultados devem ser apresentados no prazo de 20 minutos depois da divulgação dos resultados.

Art. 23 – O presente regulamento poderá sofrer alterações sem aviso prévio. O atleta deverá , próximo ao dia da prova, fazer uma releitura do mesmo.